



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 578
5ª FEIRA – 14/09/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (14):

17 horas – Cerimônia oficial da campanha “Setembro Amarelo” de prevenção ao suicídio, com participação do médico pediatra e hebiatra Walter Marcondes Filho; do voluntário do Centro de Valorização da Vida (CVV) Aparecido Carlos Beltrami e do secretário municipal de Saúde, Felipe Machado. O mês Setembro Amarelo foi criado por meio da lei nº 12.506/2017, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB), que coordena a cerimônia desta tarde.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Autoriza ingresso do Município em consórcio público de Informática (PL 121/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto requer autorização do Legislativo para que o Município ingresse no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA). Em sua justificativa, o Executivo informa que o CIGA é uma associação pública criada em novembro de 2007, constituída inicialmente por 13 Municípios de Santa Catarina (SC), mas que hoje está presente em mais de 285 cidades brasileiras. Entre os objetivos do consórcio estão o desenvolvimento, a implantação e a manutenção de sistemas de tecnologia de informação e comunicação voltados à gestão administrativa e a interação do Poder Público com a sociedade civil. Ainda de acordo com o Executivo, o Município tem interesse em obter do CIGA acesso ao Sistema para Gestão de Contribuintes optantes pelo Simples Nacional, que será utilizado na gestão tributária e fiscalização das empresas, e que a adesão ao Consórcio implica em remunerar apenas os serviços contratados de interesse da Administração. O projeto recebeu parecer favorável de todas as comissões da Casa e foi aprovado em primeira discussão na forma da proposta original. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum para aprovação da matéria: 10 votos favoráveis.

Abre crédito para adesão ao consórcio público de Informática (PL 122/2017) – Iniciativa do Executivo o projeto autoriza a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 32.900,00 na Secretaria Municipal da Fazenda para atender despesas com a participação do Município no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) e utilização pelo período de um ano da ferramenta específica de gestão do Simples Nacional. Os recursos serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Fazenda. De acordo com a análise técnica da Comissão de Finanças, a Prefeitura considera este valor como de baixo custo,

quando comparado à contratação ou o desenvolvimento de sistema próprio, sendo que a disponibilização do aplicativo na web é imediata a partir da adesão ao Consórcio. O projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento e foi aprovado em primeira discussão na forma da proposta original. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum para aprovação da matéria: 10 votos favoráveis.

Institui no calendário oficial a Semana de Valorização da Família (PL nº 142/2017) – De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto institui a Semana de Valorização da Família no Calendário de Comemorações Oficiais do Município, que será realizada anualmente no mês de outubro, com início no dia 21 (Dia Nacional de Valorização da Família). Entre outras ações previstas no projeto, será realizada anualmente na Câmara de Vereadores sessão solene em homenagem a pessoas, instituições, entidades e organizações que desenvolvam ações em benefício das famílias. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente ao projeto. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania manifestaram-se favoravelmente à proposta, de acordo com pareceres técnicos. Aprovado em primeira discussão no dia 24 de agosto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Utilidade pública para o Instituto Ser (PL nº 160/2017) – De autoria do vereador Guilherme Belinati (PP) e outros, o projeto declara de utilidade pública a Associação dos Cidadãos para o Desenvolvimento Cultural, Educacional, Ambiental, Laboral, Social, Esportivo e de Saúde (Instituto Ser), que atua junto a comunidades carentes com o objetivo de promover o voluntariado, a paz e a cidadania, o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza, entre outras finalidades. O título de utilidade pública é importante para que a entidade possa atender às suas finalidades estatutárias, firmar convênios com o Município e com órgãos estaduais e federais, bem como estar regular perante os órgãos públicos competentes para fins legais, administrativos, contábeis e afins. Acolhendo os pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto que foi aprovado em primeiro turno na forma da proposta original. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Abre Crédito Adicional Especial para ingresso no Cindepar (PL nº 174/2017) – Iniciativa do Executivo, o projeto autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, no valor de até R\$ 3 milhões, para ingresso do Município no Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná (Cindepar). Os recursos serão provenientes do cancelamento parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda, que não serão utilizados até o encerramento do exercício. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A matéria foi aprovada em

primeiro turno na forma da proposta original. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos favoráveis.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Institui no Calendário Oficial o Junho Vermelho - Mês de Conscientização à Doação de Sangue (PL nº 151/2016) - De autoria do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto inclui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Junho Vermelho – Mês de Conscientização à Doação de Sangue. De acordo com o projeto, o poder público desenvolverá campanhas no sentido de conscientizar e motivar os munícipes a doarem sangue, por meio de folhetos informativos, palestras e atividades correlatas. A proposta revoga a lei nº 12.037/2014, que instituiu no calendário oficial a “Quinzena Municipal de Doação de Sangue”, e a lei nº 12.321/2015, que corrigiu o nome do evento para “Quinzena Municipal de Conscientização à Doação de Sangue”. O autor justifica que a proposta visa fortalecer ainda mais o incentivo a campanhas de doação de sangue, e lembra que o Junho Vermelho já é realidade em várias cidades brasileiras. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Seguridade Social acolheram o parecer da assessoria técnica e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quorum: maioria simples.

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina José Luiz de Souza área de lazer no Aterro do Lago Igapó (PL nº 120/2016) – De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC), o projeto de lei denomina Área de Lazer e Recreação José Luiz de Souza o espaço público delimitado pela avenida Higienópolis e pelas ruas Bento Munhoz da Rocha Neto, Prefeito Faria Lima e Professor Joaquim de Matos Barreto, tendo ao centro o Lago Igapó 2 e o Aterro do Lago Igapó 2. O homenageado nasceu em 1959 em São José do Rio Pardo (SP) e ainda jovem começou a trabalhar com materiais de construção. Vítima de um assalto à sua empresa, o Depósito São Marcos, faleceu em 2013 aos 53 anos, deixando a esposa Luciney de Oliveira Souza e os filhos Samantha e Murillo. O autor apresentou o substitutivo nº 1, alterando a denominação “Área de Lazer e Recreação José Luiz de Souza” para “Pista de Caminhada José Luiz de Souza”, bem como altera a área e o perímetro contidos na proposta original. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu parecer jurídico e votou favoravelmente à tramitação do projeto, na forma do substitutivo nº 1. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto votou favoravelmente à matéria e apresentou a emenda nº 1, com correções redacionais. Em nova análise, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer jurídico e emitiu voto favorável ao substitutivo nº 1 com a emenda nº 1. Quorum: maioria simples.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Londrina (PR 4/2017) – Iniciativa da Mesa Executiva do Legislativo, eleita para o biênio 2017/2018, o projeto de resolução cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Londrina que será responsável pelo planejamento, coordenação e execução de ações educacionais nas mais diversas áreas, dirigidas a vereadores, servidores efetivos e comissionados e os diferentes segmentos da sociedade. Entre outras

atribuições será também função da Escola Legislativa aproximar a Câmara de Vereadores da comunidade, por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular, visando o fortalecimento do Poder Legislativo.

De acordo com a proposta da Mesa Executiva, a Escola Legislativa ficará vinculada à Diretoria-Geral e terá um Conselho Deliberativo, que não acarretará novas despesas com pessoal e de infraestrutura para a Câmara de Vereadores e definirá as diretrizes de trabalho do novo órgão. A atual Mesa Executiva do Legislativo é composta pelos vereadores Mario Takahashi (PV), presidente; Ailton Nantes (PP), vice-presidente; Filipe Barros (PRB), 1º secretário; Eduardo Tominaga (DEM), 2º secretário e João Martins (PSL), 3º secretário. A proposta recebeu parecer favorável de todas as comissões da Casa e foi aprovada em primeiro turno no dia 29 de agosto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas para debate da matéria em segundo turno de votação. Quorum: 10 votos favoráveis.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Institui no sistema de ensino do Município o Programa Escola Sem Partido (PL nº 26/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde parecer prévio das comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania para realização de audiência pública para debater o projeto de lei nº 26/2017, de autoria do vereador Filipe Barros (PRB), que institui no sistema de ensino do Município o Programa Escola Sem Partido. A proposta, de acordo com o autor, está em consonância com os princípios da liberdade de aprender; liberdade de consciência e de crença dos estudantes; pluralismo de ideias, neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado e direito dos pais sobre a educação religiosa e moral dos filhos. De acordo com a matéria, as instituições de educação básica afixarão nas salas de aula e nas salas dos professores cartazes com os deveres dos professores, entre eles o de não promover ou favorecer em sala de aula os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.

A Comissão de Justiça solicitou manifestação, por meio de parecer prévio, da Secretaria Municipal de Educação; da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Londrina); do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL); da ONG Escola Sem Partido Nacional; do Conselho de Pastores Evangélicos de Londrina e Região; da Mitra Arquidiocesana de Londrina; do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv); do Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná (Sinpro); do promotor de Justiça da Vara da Infância e da Juventude, Marcelo Briso Machado; da juíza da Vara da Infância e da Juventude, Isabele Noronha; da Universidade Estadual de Londrina (UEL); do Centro Universitário Filadélfia (Unifil); da Universidade Norte do Paraná (Unopar); da Faculdade Pitágoras; da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). A proposta também foi encaminhada ao Núcleo Regional de Educação e à Unicesumar.

O CMDCA manifestou-se contrariamente ao projeto, assim como a Secretaria Municipal de Educação; o Conselho Universitário da UEL; o CMEL; o Ministério Público e o Sindserv. Já a Unifil posicionou-se favoravelmente à proposta.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à tramitação do projeto, com voto em separado do vereador Amauri Cardoso (PSDB). O autor apresentou o substitutivo nº 1 ao projeto, com mudanças redacionais no texto. As comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude; e de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania emitiram parecer prévio solicitando a realização de audiência pública para debater o tema proposto pelo projeto de lei. Quorum para aprovação da realização da audiência: 10 votos.

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Autoriza a criação do Programa Aluguel Social - PAS (PL nº 140/2017) - Os vereadores e vereadora deverão avaliar recurso apresentado ao plenário pelo vereador Boca Aberta (PR) em razão do parecer contrário da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 140/2017, que autoriza a criação e define os critérios para a implantação do Programa Aluguel Social (PAS) no Município, que concede benefício financeiro mensal para a cobertura de despesas com moradia para famílias de baixa renda que se encontrem em situação de vulnerabilidade habitacional temporária. De acordo com o projeto, terão direito ao benefício as famílias que se enquadrarem em situações específicas, entre elas estar morando em áreas destinadas à execução de obras de infraestrutura necessárias ao desenvolvimento municipal, encontrar-se em situação de emergência decorrente de calamidade pública, com a moradia destruída ou interditada e vivendo em locais de risco. Quorum para aprovação do recurso: 13 votos.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER

Suspende o pagamento de quinquênio e de licença-prêmio aos servidores públicos municipais comissionados (PL nº 36/2017) – Os vereadores e vereadora votam nesta tarde pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Londrina (Sindserv) para análise do projeto de lei nº 36/2017, de autoria do Executivo, que tramita em regime especial e altera o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município para suspender o pagamento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) e de licença-prêmio aos servidores públicos municipais comissionados. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação também solicitou pareceres a respeito do projeto à Procuradoria Geral do Município; à Controladoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, além da Procuradoria Jurídica, da Controladoria Geral e do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Londrina. Quorum para aprovação da prorrogação de prazo: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta aos seguintes Pedidos de Informação:

Construção de UPA na zona Leste (PI nº 180/2017) – O vereador Boca Aberta (PR) questiona por que não foi construída a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da zona Leste, qual o valor das verbas repassadas para a construção e por que não foi cumprido acordo entre a Prefeitura e o Unicesumar para a construção da unidade.

Contratos com empresas de terceirização de serviços (PI nº 184/2017) – A Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização, composta pelos vereadores Amauri Cardoso (PSDB), João Martins (PSL) e Filipe Barros (PRB), requer informações sobre quantas empresas de terceirização de serviços possuem contratos com o Município e quais são os serviços prestados, entre outras informações.

Cobrança de taxas de energia em áreas públicas (PI nº 189/2017) – O vereador Boca Aberta (PR) solicita informações sobre a periodicidade e a forma de cobrança de taxas de empresas que utilizam a energia de postes de energia elétrica e de iluminação em áreas públicas, quais empresas pagam esta taxa e os valores arrecadados.

Combate a formigas cortadeiras (PI nº 190/2017) – O vereador Amauri Cardoso (PSDB) questiona se há infestação de formigas cortadeiras no município e se há planejamento para combate a este inseto, entre outras informações.

AGENDA

Sexta-feira, 15/9

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao cirurgião-dentista e diretor da Clínica Odontológica Universitária (COU) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) José Roberto Pinto por iniciativa do vereador Péricles Deliberador (PSC). A cerimônia será realizada na sala das sessões com transmissão *online* por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 18/9

19 horas - A Comissão de Justiça, Legislação e Redação coordena audiência pública para discussão do projeto de lei nº 191/2017, de autoria do Executivo, que aprova a Planta de Valores de terrenos e preços básicos por metro quadrado de construção, para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A audiência pública será realizada na sala das sessões com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Quarta-feira, 20/9

20 horas – Sessão solene para entrega do título de Cidadão Honorário de Londrina ao empresário Oswaldo Pitol por iniciativa do vereador Vilson Bittencourt (PSB). A cerimônia será realizada na sala das sessões com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

Segunda-feira, 25/9

19 horas – As comissões de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Política Urbana e Meio Ambiente; e de Educação, Cultura e Desporto coordenam audiência pública para debater o projeto de lei nº 108/2017, de autoria do Executivo, que institui no Município o Programa de Transporte Escolar gratuito para estudantes de baixa renda, que não têm condições de pagar pelo transporte urbano. A audiência pública será realizada na sala das sessões com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Boca Aberta (PR)	3374-1385	bocaaberta@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PTN)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)